

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-86

No decreto de nomeação de Escriutário, do QSE, publicado a 29-4-86, em nome de Olga Marina Dias Vilalga e outros, na parte referente a ZILDETE ALVES DOS SANTOS, RG 10.267.745, para declarar que seu nome correto é ZILDETE ALVES CASQUES e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriutário, do QSE, publicado a 29-4-86, em nome de Sonia Solange Nobrega e outros, na parte referente a LEIDE DE ALMEIDA, RG 9.353.578, para declarar que seu nome correto é LEIDE ALMEIDA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriutário, do QSE, publicado a 29-4-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a MARIA HELENA BETINI, RG 9.141.069, para declarar que seu nome correto é MARIA HELENA BETINI LECNARDO e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 31-7-86, referente a ROBERTO CORTE BRILHO, RG 1.920.292, da SAA, para declarar que o seu afastamento é no período de 11-10 a 14-12-86 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-10-86, referente a ROBERTO CORTE BRILHO, RG 1.920.292, da SAA, para declarar que o seu afastamento é no período de 11-10 a 14-12-86 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-86

No processo DMSCE-118-85, em que ANTONIO DE CAMPOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 1.918-86, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para conceder-lhe 42 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10-11-84."

No processo DMSCE-498-85, em que HELENA FAVERO TREVISAN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos pareceres 2.226-85 e 1.906-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pelo interessado, deferindo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19-11-84, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.266-85, em que MANOEL DORIVAL MOREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.917-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pelo interessado, deferindo-lhe 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20-5-85, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.745-85, em que JOSÉ DE MELLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.895-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pelo interessado, para, àquele título, deferir-lhe, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No req. de 9-6-86, em que LAIR ELISABETH FOLLI SOUZA solicita pagamento a título de exercício de fato: "A vista do parecer 1.896-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Lair Elisabeth Follis Souza, portadora da Cédula de Identidade com RG 12.406.350, em virtude de não estarem preenchidos os pressupostos que autorizam o pagamento a título de exercício de fato."

No processo DMSCE-391-86, em que LIGIA MIGUEL SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.905-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do apelo da interessada a título de exercício do direito de petição; indefiro-o, contudo, mercê das manifestações de ordem técnica."

No prot. SE-294-99-86, em que VALENTINA BORDINI FALEIROS solicita afastamento: "Em face das informações contidas nos autos, inexistente possibilidade de acolhimento."

No prot. SE-3.003-99-86 c/aps. prot. SE-671-99-86 e prot. SE-934-99-86, em que FRANCISCO PERES TUDELA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistente condição de acolhimento ao solicitado."

No prot. SE-6.918-99-86, em que NEIDE ZIMMERMANN FRAZÃO solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento."

No prot. 7.008-99-86-SE c/ap. doc. 7.408-99-86-SE, em que MARIA EDITE GABRIEL SOLDEIRA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento ao solicitado."

No prot. 7.031-99-86-SE c/ap. 6.299-99-86-SE, em que DIRCE GOMES solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento ao solicitado."

No prot. SE-7.127-99-86, em que AVANY MELO solicita afastamento: "Em face das informações contidas nos autos, inexistente possibilidade de acolhimento."

No prot. SE-7.209-99-86, em que NAIR DIOGO CARVALHO solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistente condições de acolhimento ao solicitado."

No prot. SE-7.289-99-86, em que ROSELI COLIRI solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistente condição de acolhimento ao solicitado."

No prot. SE-7.301-99-86, em que IVONE GUIMARÃES AQUINO DE OLIVEIRA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexistente possibilidade de acolhimento ao solicitado."

No doc. 7.344-99-86-SE, em que INÁ DE MORAES BARROS DAHER solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento ao solicitado."

No prot. SE-8.050-35-86, em que ELIZABETE FERREIRA COELHO e outros solicitam afastamento: "Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Educação, inexistem condições de acolhimento ao solicitado."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CATASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 31-10-86

No título de nomeação referente a EULIENNE HERMINIO ACQUESTA, RG 1.999.750, Analista para Transportes, efetivo, do SQC-1-850, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1955, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, e, considerando o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 17.941-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-10-85, do padrão 24-E para o 25-E, da L.C. 180-78, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 18-7-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-10-85, do padrão 24-E para o 25-E (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78) concessão; a partir de 1-3-86, do padrão 30-E para o 31-E (L.C. 467-86); e a partir de 1-10-86, do padrão 30-E para o 32-E (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78) concessão.

No título de nomeação referente a MARCOS MONTEIRO DE CAMARGO, RG 11.469.657, Auxiliar de Gabinete, do SQC-1-850, para declarar que, com fundamento no art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 3-9-84, do padrão 1-A para o 3-A, da E.V.3, T-1, ficando, em consequência, retificada a apostila, com a seguinte alteração: a partir de 3-9-84, do padrão 1-A para o 3-A (art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83), exonerado em 13-12-84, publicada em 7-12-84.

No título de nomeação referente a MARCOS MONTEIRO DE CAMARGO, RG 11.469.657, Oficial de Gabinete, em comissão, do SQC-1-850, para declarar que, com fundamento no art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 13-12-84, do padrão 5-A para o 8-A, da E.V.3, T-1, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 28-1-85, 31-8-85 e 23-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 13-12-84, do padrão 5-A para o 8-A (art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 10-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 11-A (L.C. 404-85); a partir de 1-3-86, do padrão 14-A para o 17-A (L.C. 467-86); a partir de 1-10-86, do padrão 14-A para o 18-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78) concessão.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 14.10.86

COLOCANDO, a partir de 11.07.86, os efeitos da Portaria HC de 13.03.86, D.O. de 16.04.86, que designou SERAFIM TIAGO MARQUES, matr. 10.602, RG 3063252, Encarregado do Setor (Intendência), Padrão 14-A-I da EV 2 do QCF-I do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Chefe de Seção (Oficina Especializada), da Seção de Oficina Especializada da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, Proc. 6230/56-5.

DE 15.10.86

COLOCANDO SOLANGE APARECIDA LEME DA COSTA, matr. 21.612, RG 12974035, Escriutária, Padrão 14-A-I da EV 1 do QCF-II do QHC, lotada no Setor de Divisão de Clínicas Ginecológicas e Obstétricas da Seção de Controle de Pacientes I do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Comissão de Material Excedente, a partir de 06.09.86, de acordo com o resolvido no proc. HC 6564/79-B.

DE 30.10.86

DESIGNANDO ANGELA JENNIFER PATRONE, matr. 25.127, Assistente Social, MARIA CRISTINA MARCONI MALHOTRA, matr. 27.577, Assistente Social, MARIA IZABEL DE PAIVA, matr. 10.823, Assistente Social Encarregada, MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, matr. 20.654, Assistente Social Chefe, TATIANA MARIA DE SOUZA, matr. 19.799, Assistente Social Encarregada, RUTH BORGES DIAS, matr. 29.149, Assistente Social, CINDY CUNHA CABEÇAS, matr. 20.331, Assistente Social Encarregada, CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO, matr. 17.607, Assistente Social Chefe, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE TRABALHO E ENCOMENDAMENTO COM RECURSOS DA COMUNIDADE - CECOM, com a finalidade de promover a integração das entidades públicas e privadas com o HCRHSP, objetivando o encaminhamento da população usuária deste Hospital aos recursos comunitários adequados. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Superintendência do Hospital das Clínicas da FMUSP, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.1	425	85	255	85
F.S.D.S.	1	0	1	0
Serv. Exp. Gab. Superintendente	2	0	2	0
Divisão de Recursos Humanos	7	1	5	1
Serv. Rel. Públ. Divulgações	13	3	7	3
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	4	1	2	1
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0
Departamento de Administ.	198	80	238	80
TOTAL		MB	B	R

Grupo de Classes G.3	371	74	223	74
F.S.D.S.	16	3	10	3
Serv. Exp. Gab. Superintendente	13	3	7	3
Divisão de Recursos Humanos	98	20	58	20
Serv. Rel. Públ. Divulgações	10	2	6	2
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	84	17	50	17
Seção de Biblioteca e Doc.	2	0	2	0
Procuradoria Jurídica	15	3	9	3
Departamento de Administ.	133	26	61	26

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G. 3	42	8	28	8
F.S.D.S.	9	2	5	2
Serv. Exp. Gab. Superintendente	6	1	4	1
Divisão de Recursos Humanos	1	0	1	0
Serv. Rel. Públ. Divulgações	14	3	8	3
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	12	2	8	2
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0
Departamento de Administ.	0	0	0	0

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G. 4	16	3	10	3
F.S.D.S.	0	0	0	0
Serv. Exp. Gab. Superintendente	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos	0	0	0	0
Serv. Rel. Públ. Divulgações	0	0	0	0
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	0	0	0	0
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0
Departamento de Administ.	15	3	9	3

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.5	75	14	45	16
F.S.D.S.	3	1	2	0
Serv. Exp. Gab. Superintendente	2	0	2	0
Divisão de Recursos Humanos	12	3	6	3
Serv. Rel. Públ. Divulgações	2	0	1	1
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	1	0	1	0
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	2	0	2	0
Departamento de Administ.	53	11	31	11

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.6	15	3	9	3
F.S.D.S.	1	0	1	0
Serv. Exp. Gab. Superintendente	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos	0	0	0	0
Serv. Rel. Públ. Divulgações	2	1	1	0
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	6	1	3	2
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0
Departamento de Administ.	6	1	4	1

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.7	37	7	23	7
F.S.D.S.	16	3	10	3
Serv. Exp. Gab. Superintendente	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos	2	0	2	0
Serv. Rel. Públ. Divulgações	0	0	0	0
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	1	0	1	0
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	1	0	1	0
Departamento de Administ.	17	4	9	4

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.8	19	4	11	4
F.S.D.S.	13	3	7	3
Serv. Exp. Gab. Superintendente	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos	2	0	2	0
Serv. Rel. Públ. Divulgações	0	0	0	0
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	0	0	0	0
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0
Departamento de Administ.	4	1	2	1

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.9	13	2	7	3
F.S.D.S.	11	2	6	3
Serv. Exp. Gab. Superintendente	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos	1	1	0	0
Serv. Rel. Públ. Divulgações	0	0	0	0
Serv. Ass. Méd. Soc. Servidores	0	0	0	0
Seção de Biblioteca e Doc.	0	0	0	0
Procuradoria Jurídica	0	0	0	0
Departamento de Administ.	1	0	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Expediente do Gabinete do Superintendente as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.1	2	0	2	0
F.S.D.S.	0	0	0	0
Seção de Expediente I	2	0	2	0
Seção de Expediente II	0	0	0	0

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.2	13	3	7	3
F.S.D.S.	0	0	0	0
Seção de Expediente I	0	2	4	2
Seção de Expediente II	5	1	3	1

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.5	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0
Seção de Expediente I	0	0	0	0
Seção de Expediente II	0	0	0	0

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.1	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0
Seção de Expediente I	0	0	0	0
Seção de Expediente II	0	0	0	0

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.2	8	2	4	2
F.S.D.S.	8	2	4	2

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardia

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 154 - CEP 02033 - São Paulo
Telefones 83-084 e 291-3444 ramal 242 - Telex 91134557

Recebimento de originais das redações às 18 horas

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital)	Semestral Cr\$ 278,30	Anual Cr\$ 552,60
Assinatura com entrega via Correios	Semestral Cr\$ 183,80	Anual Cr\$ 367,60

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital)	Semestral Cr\$ 258,94	Anual Cr\$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios	Semestral Cr\$ 168,54	Anual Cr\$ 337,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Cr\$ 1,00	Exemplar atrasado	Cr\$ 1,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256.722 - REPÚBLICA - Estação Republica do Metrô - Loja 515 - Fone 251.5915
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229.4316
POSTOS DE VENDA INTERIORES - ARAÇATUBA - Rua Almirante Balthazar, 239 - Fone 019-23.6862 - RAMA 20 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei
Lucas 80 - Fone 012-22.3024 - MARILIA - Av. Pio Brancato, 803 - Fone 0144-33.5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2199 - Fone 012-22.1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Junho, 378 - Fone 318.625-3345 - RAMA 1 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Góes, 3947 - Fone 017-33.9277 - RAMA 19E

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESPDiretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPSDiretoria
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa - Julio de Amaral Buschel
Jornal - Elias Miguel Paide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 191 - CEP 02033 - São Paulo
Telefones 191-3244 e 191-3457